

EDITAL Nº 003/2024 – JULGAMENTO DOS RECURSOS À ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE IRUPI/ES**, por meio da Comissão de Concurso, instituída pelo Decreto nº 192, de 16 de agosto de 2023 e Decreto nº 268, de 15 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 6 do Edital nº 001/2024 que estabelece a abertura do **Concurso Público de Provas Objetivas e de Títulos**, para preenchimento de vagas para cargos existentes no seu quadro de pessoal e formação de cadastro de reserva, com base no que estabelece os incisos I a IV, artigo 37, da Constituição Federal, Lei Municipais nºs 979/2020, 1.092/2023, 390/2005, 413/2005, 232/2000, 083/1996, e demais legislações pertinentes..

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento do recurso do pedido de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
EMERSON BARBIO DA SILVA	INDEFERIDO: Os procedimentos para pedido de isenção de taxa de inscrição constam no item 6 do edital nº 001/2024, que foi publicado em 21/02/2024 para conhecimento de todos os interessados. O período para impugnação das regras dos editais foi de 22/02/2024 a 24/02/2024, não havendo no respectivo período nenhuma contestação quanto aos procedimentos de isenção de taxa de inscrição.

Irupi/ES, 7 de março de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Maria Amélia Gomes Barbosa
Presidente da Comissão Especial para Realização
do Concurso Público nº 001/2024
Decreto nº 192/2023 e 268/2024